



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Processo	TC - 02877/2013	Relatório Nº	200/2013
Assunto	Prestação de Contas do Exercício de 2013		
Interessado.....	Município de São José do Divino	Pop: 5141 hab. Coef.	0.6
PREFEITO	José de Sena Machado Filho		
Gestores		Período	
PREFEITURA ...	José de Sena Machado Filho	01/01 - 31/12/2013	
FUNDEB.....	Francisco Gislano Machado	01/01 - 31/12/2013	
FMS.....	Augusto Antônio de Sousa	01/01 - 31/07/2013	
FMS.....	Marcus Raone Nunes Machado	01/08 - 31/12/2013	
FMAS.....	Maria de Fátima Sena Machado	01/01 - 31/12/2013	
CÂMARA	Maria José Santos Machado	01/01 - 31/12/2013	
Relator	Alisson Felipe de Araújo		
Procurador.....	Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa		

O **Município de São José do Divino**, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal - CF, art. 31, Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei nº 101/2000 - LRF, Constituição Estadual - PI, arts. 32 a 35, Resoluções TCE nº 666/98 e nº 32/2012 encaminhou para exame, através de seus gestores acima elencados, suas prestações de contas referentes ao **exercício de 2013**.

A análise das contas precitadas foi realizada, por amostragem, através do exame de documentação de veracidade ideológica presumida, obedecidos os critérios próprios da fiscalização, evidenciando-se:

1 – ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO

1.1 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.1 – INGRESSO DE DOCUMENTOS

As informações relativas ao ingresso de documentos referentes ao planejamento governamental estão a seguir demonstradas:

1.1.1.1 – PLANO PLURIANUAL - PPA

Lei	Data da Aprovação	Data Recebimento	Data Limite	Atraso
127	28/12/2009	10/01/2013	15/01/2013	0

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 12ª da Resolução TCE nº 32 de 29/11/2012.

1.1.1.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Lei	Data da Lei	Data Recebimento	Data Limite	Atraso
153	12/07/2012	10/01/2013	15/01/2013	0

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 12ª da Resolução TCE nº 32 de 29/11/2012.



1.1.1.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Lei	Data da Lei	Data Recebimento	Data Limite	Atraso
155	24/12/2012	10/01/2013	15/01/2013	0

Fundamentação Legal: art. 165 - CF/88, art. 33 - CE/89 e art. 12^º da Resolução TCE nº 32 de 29/11/2012.

1.1.2 – PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A lei orçamentária municipal estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 7.702.335,95 (sete milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), apresentando uma situação de equilíbrio. O referido diploma legal **atendeu**, dentre outros, aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, uma vez que consolida os orçamentos de todos os órgãos, entidades e fundos que compõem a estrutura do Poder Público Municipal.

1.1.3 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Foi autorizada, através do art. 6 da lei orçamentária anual, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite 80,00% da despesa fixada.

Objetivando melhor atender às necessidades do orçamento em execução, a administração municipal, no decorrer do período financeiro ora analisado, procedeu, através da abertura de créditos adicionais, as alterações no seu plano inicial na ordem de R\$ 13.242.332,39 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo a seguir e **peça 1, folha 2**:

Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recurso (R\$)			
Nº	Data	Discriminação	Valor R\$	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Op. de Crédito
0001/2013	01/02/2013	Suplementar	474.460,00	0,00	0,00	474.460,00	0,00
0002/2013	01/03/2013	Suplementar	218.500,00	0,00	0,00	218.500,00	0,00
0003/2013	01/04/2013	Suplementar	308.150,00	0,00	0,00	308.150,00	0,00
0004/2013	02/05/2013	Suplementar	1.099.600,00	0,00	0,00	1.099.600,00	0,00
0005/2013	03/06/2013	Suplementar	178.600,00	0,00	0,00	178.600,00	0,00
0007/2013	01/07/2013	Suplementar	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00
0008/2013	01/07/2013	Suplementar	155.250,00	0,00	0,00	155.250,00	0,00
0009/2013	01/08/2013	Suplementar	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	0,00
0010/2013	01/11/2013	Suplementar	1.915,14	0,00	0,00	1.915,14	0,00
0016/2013	01/11/2013	Suplementar	67.320,48	0,00	0,00	67.320,48	0,00
0017/2013	02/12/2013	Suplementar	93.912,48	0,00	0,00	93.912,48	0,00
0018/2013	02/05/2013	Suplementar	433.064,04	0,00	0,00	433.064,04	0,00
006 /2013	01/10/2013	Suplementar	330.500,00	0,00	0,00	330.500,00	0,00
0130/2013	01/10/2013	Suplementar	27.203,50	0,00	0,00	27.203,50	0,00
1300/2013	01/10/2013	Suplementar	87.296,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1300/2013	01/10/2013	Transp.Remanej .Transferências	0,00	0,00	0,00	87.296,50	0,00
0011/2013	02/09/2013	Suplementar	614.539,54	0,00	614.539,54	0,00	0,00
0012/2013	01/10/2013	Suplementar	648.356,68	0,00	648.356,68	0,00	0,00
0013/2013	21/10/2013	Suplementar	294.664,03	0,00	294.664,03	0,00	0,00
0014/2013	23/10/2013	Suplementar	6.231.000,00	0,00	6.231.000,00	0,00	0,00
0015/2013	23/10/2013	Suplementar	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
TOTAL APURADO			13.242.332,39	0,00	7.788.560,25	4.433.772,14	1.020.000,00



Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R\$ 13.242.332,39 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 171,93% da despesa fixada, **ultrapassando** o limite autorizado na lei orçamentária. Os valores acima expostos foram extraídos do Sistema SAGRES.

Conforme visto no quadro acima, o total do créditos adicionais abertos por fonte de recurso que altera o valor da despesa fixada (excesso de arrecadação e operação de crédito) foi de R\$ 8.808.560,25 (oito milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Ressalte-se que o valor da despesa fixada apresentado no balanço orçamentário foi de R\$ 16.896.012,97 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e doze reais e noventa e sete centavos), divergindo do somatório da despesa fixada na LOA (R\$ 7.702.335,95) mais os créditos supra citados (R\$ 8.808.560,25) no valor de R\$ 385.116,77. Pede-se esclarecimento do gestor.

1.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DO MUNICÍPIO

GESTOR: José de Sena Machado Filho
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2013

1.2.1 – INGRESSO DO BALANÇO GERAL

Nº do Processo/TCE	Data de Entrada/TCE	Prazo Legal	Dias de Atraso
TC - 009755/2015	27/03/2014	01/04/2014	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso IV, CE/89 e Resolução TCE nº 32/2012, art. 80.

O quadro a seguir demonstra a média dos dias de atraso na entrega do Balanço Geral do município nos últimos quatro exercícios:

Dias de atraso dos últimos quatro exercícios			
Exercício de 2010	Exercício de 2011	Exercício de 2012	Exercício de 2013
0	0	0	0

1.2.2 – RECEITAS

1.2.2.1 – RECEITA TOTAL ARRECADADA

A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 11.537.857,76 (onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondendo a 68,29% em relação à receita prevista, representando um *déficit* de R\$ 5.358.155,21 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total Prevista	16.896.012,97
(-) Receita Total Arrecadada	11.537.857,76
= Déficit	5.358.155,21

Obs.: Informações consolidadas.



1.2.2.2 – RECEITA POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA ECONÔMICAS

A seguir são apresentadas as receitas totais previstas e arrecadadas por categoria e subcategoria econômicas, com as respectivas participações absoluta e relativa na receita total.

Discriminação	Receita Prevista(A)		Receita Arrecadada(B)		% B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	15.932.585,02	94,30	11.547.707,61	100,09	72,48
Tributária	205.189,89	1,21	277.720,45	2,41	135,35
Contribuição	2.000,00	0,01	37.507,15	0,33	1.875,36
Patrimonial	8.586,74	0,05	35.235,20	0,31	410,34
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.711.408,39	92,99	11.191.163,24	97,00	71,23
Outras Receitas Correntes	2.400,00	0,01	6.081,57	0,05	253,40
Capital	1.557.904,95	9,22	1.061.065,37	9,20	68,11
Operação de Crédito	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.554.904,95	9,20	1.061.065,37	9,20	68,24
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	594.477,00	3,52	1.070.915,22	9,28	180,14
Total	16.896.012,97	100,00	11.537.857,76	100,00	68,29

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.2.3 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício, foi de R\$ 10.476.792,39 (dez milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), segundo demonstrativo:

Especificação	Prevista (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receita Corrente Total	15.932.585,02	11.547.707,61
(-) Contribuição dos servidores de previdência própria	0,00	0,00
(-) Compensação entre sistemas de previdência	0,00	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	573.320,00	1.070.915,22
(=) Total da Receita Corrente Líquida	15.359.265,02	10.476.792,39

Obs.: Informações consolidadas

1.2.2.4 – RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP

O somatório da Receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 315.227,60 (trezentos e quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), correspondendo a 152,88% em relação à Receita Tributária Prevista, representando um *superávit* de R\$ 109.037,71 (cento e nove mil, trinta e sete reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:



Receita Tributária e COSIP	(A) Prevista (R\$)	(B) Arrecadada (R\$)	% (B/A)
Receita Tributária	205.189,89	277.720,45	135,35
Impostos	198.900,00	274.496,41	138,01
IPTU	16.900,00	23.716,65	140,34
ISS	55.000,00	106.532,09	193,69
ITBI	8.000,00	20.846,56	260,58
IRRF	119.000,00	123.401,11	103,70
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	5.789,89	3.224,04	55,68
Contribuição de Melhoria	500,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.000,00	37.507,15	3.750,72
Total	206.189,89	315.227,60	152,88

O comportamento da receita tributária arrecadada do município nos últimos 04 (quatro) exercícios em relação à receita efetiva arrecadada, bem como à receita total arrecadada foi o demonstrado abaixo:

Exercício	(A) Receita Tributária Arrecadada (R\$)	(B) Receita Efetiva (R\$)	% (A/B)	Receita Total Arrecadada (R\$)
2010	180.135,64	4.245.725,98	4,24	7.238.478,47
2011	213.834,06	5.231.397,27	4,09	8.392.499,66
2012	275.333,19	5.644.521,79	4,88	10.573.051,29
2013	277.720,45	6.026.910,28	4,61	11.537.857,76

Atente-se que a LC nº 101/2000 (LRF), em seu art. 11, estabelece vedações ao ente que se omite quanto à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

Valor referente a arrecadação da COSIP retirado do Ofício-Carta Resposta enviado pela ELETROBRÁS - CR/DCA/DCAC - 330/2014, **peça 1, folhas 3 e 4.**

1.2.2.5 – RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadado no exercício foi de R\$ 5.986.179,09 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos), conforme demonstrativo:

Receita de Impostos e Transferências'	Prevista (R\$)	Arrecadada (R\$)
Receitas de Impostos	198.900,00	274.496,41
IPTU	16.900,00	23.716,65
ISS	55.000,00	106.532,09
ITBI	8.000,00	20.846,56
IRRF	119.000,00	123.401,11
Outros Impostos	0,00	0,00
Transferência da União	3.460.431,68	5.326.306,19
FPM Bruto	3.448.356,68	5.325.009,08
Apoio Financeiro aos Municípios	0,00	0,00
FPM Líquido	3.448.356,68	5.325.009,08
ITR	1.575,00	526,22
IOF sobre Ouro	0,00	0,00
ICMS Desoneração	10.500,00	770,89
Transferência do Estado	160.310,00	385.376,49
ICMS	155.000,00	356.653,19
IPVA	5.200,00	28.719,71
IPI Exportações	110,00	3,59
Outras Receitas	400,00	0,00
Receita da Dív. Ativa Trib. de Impostos	0,00	0,00
Multas e Juros de mora de Impostos	400,00	0,00
Total	3.820.041,68	5.986.179,09



1.2.3 – DESPESAS

1.2.3.1 – DESPESA TOTAL EMPENHADA

A Despesa Empenhada Total atingiu o montante de R\$ 11.791.686,15 (onze milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), que corresponde a 69,79%, em relação à fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 5.104.326,82 (cinco milhões, cento e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Descrição	Valor (R\$)
Autorização Final	16.896.012,97
(-) Execução Final	11.791.686,15
(=) Economia Orçamentária	5.104.326,82

Obs.: Informações consolidadas.

Analisando os demonstrativos da execução orçamentária do município, podem-se distinguir as despesas em duas classificações: por função e por categoria econômica. A classificação por função de governo indica em quais atividades e setores foram aplicados os recursos, enquanto que as despesas classificadas de acordo com a categoria econômica demonstram a natureza dos gastos efetuados, indicando o direcionamento dos mesmos e sua relação com o aparelhamento administrativo do setor público.

1.2.3.2 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

O demonstrativo abaixo apresenta as despesas fixadas e empenhadas, por função de governo, com as respectivas participações absoluta e relativa sobre a despesa total do município:

Especificação	Fixada		Empenhada(B)		% B/A
	(A) Valor (R\$)	% sobre o total	(B) Valor (R\$)	% sobre o total	
Legislativa	438.272,00	2,59	378.752,23	3,21	86,42
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.628.761,09	9,64	1.457.494,92	12,36	89,48
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	674.034,18	3,99	444.419,79	3,77	65,93
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.043.607,68	23,93	2.491.457,45	21,13	61,61
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	5.591.275,32	33,09	4.526.695,60	38,39	80,96
Cultura	94.270,00	0,56	86.753,00	0,74	92,03
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.607.072,82	9,51	1.049.776,57	8,90	65,32
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	2.066.457,54	12,23	866.470,54	7,35	41,93
Gestão Ambiental	10.660,00	0,06	10.652,00	0,09	99,92
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	132.673,00	0,79	96.241,00	0,82	72,54
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Especificação	Fixada		Empenhada(B)		% B/A
	(A) Valor (R\$)	% sobre o total	(B) Valor (R\$)	% sobre o total	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	34.900,00	0,21	28.900,00	0,25	82,81
Energia	98.884,89	0,59	98.884,89	0,84	100,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	225.856,74	1,34	129.374,74	1,10	57,28
Encargos Especiais	172.287,71	1,02	125.813,42	1,07	73,03
Reserva de Contingência	77.000,00	0,46	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.896.012,97	100,00	11.791.686,15	100,00	69,79

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.3.3 – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Considerando-se os valores empenhados de acordo com a classificação econômica da despesa, observou-se que, durante o exercício sob exame, o município comprometeu R\$ 9.918.536,61 (nove milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) dos recursos orçamentários no empenhamento de despesas correntes e R\$ 1.873.149,54 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) com despesas de capital que incrementaram o patrimônio da Entidade, conforme se observa adiante:

Especificação	Fixada		Empenhada(B)		% B/A
	(A) Valor (R\$)	% sobre o total	(B) Valor (R\$)	% sobre o total	
Despesa Corrente	12.159.200,55	71,96	9.918.536,61	84,11	81,57
Pessoal e Encargos Sociais	6.759.796,40	40,01	5.627.797,90	47,73	83,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.399.404,15	31,96	4.290.738,71	36,39	79,47
Despesa Capital	4.659.812,42	27,58	1.873.149,54	15,89	40,20
Investimentos	4.486.635,79	26,55	1.746.447,20	14,81	38,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	173.176,63	1,02	126.702,34	1,07	73,16
Reserva de Contingência	77.000,00	0,46	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	16.896.012,97	100,00	11.791.686,15	100,00	69,79

Obs.: Informações consolidadas.

1.2.3.4 – DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, estão assim demonstrados:

Especificação	Valor (R\$)
Despesas da Função Educação (Consolidada)	4.526.695,60
(+) Pagamento de Restos a Pagar Excluídos no Exercício Anterior (Educação)	0,00
(+) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados	160.938,93
(-) Contribuição para o FUNDEB (Empenhado na função educação)	0,00
(-) Ganho do FUNDEB	1.811.509,70
(-) Total dos recursos vinculados à educação	455.853,57
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo Financeiro dos Recursos Vinculados do Exercício Anterior	55.614,00
(-) Restos a Pagar sem Comprovação de Saldo Financeiro	0,00
(-) Contratação com Empresas Irregulares	0,00
(-) Despesas não Pertinentes	0,00



(-) Ensino Médio	0,00
(-) Ensino Superior	0,00
(-) Educação Física e Desporto	0,00
(-) Cultura	0,00
(-) Outras	0,00
(=) Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.364.657,26

Confrontando-se o total dos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 39,50%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com a Manut. e Desenv. do Ensino	% (B/A)
5.986.179,09	2.364.657,26	39,50

Ressalte-se o **cumprimento** do mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

1.2.3.5 – DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados

Especificação	Valor (R\$)
(+) Despesa da função saúde (consolidada)	2.491.457,45
(+) Pagamento de restos a pagar excluído no exercício anterior	0,00
(+) Saldo financeiro dos recursos vinculados	164.932,87
(-) Total dos Recursos vinculados à saúde	945.858,18
(-) Total da aplicação financeira dos recursos vinculados	0,00
(-) Saldo financeiro recursos vinculados do exercício anterior	8.211,64
(-) Restos a pagar sem comprovação de saldo financeiro	0,00
(-) Contratação com empresas irregulares	0,00
(-) Despesas não pertinentes	0,00
(-) Aposentadorias e pensões	0,00
(-) Assistência à saúde de clientela fechada	0,00
(-) Merenda escolar	0,00
(-) Saneamento básico financiado pelo usuário (tarifas, taxas etc)	0,00
(-) Limpeza urbana e rural e remoção de resíduo sólido (lixo)	0,00
(-) Outras	0,00
(=) Gastos com ações e serviços públicos de saúde	1.702.320,50

Confrontando-se o total dos dispêndios com as ações e serviços públicos de saúde acima apresentado com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, 28,44%, assim demonstrados:

(A) Receita Proveniente de Impostos e Transferências	(B) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	% (B/A)
5.986.179,09	1.702.320,50	28,44

Ressalte-se o **cumprimento** do mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com art. 77, III, ADCT.



1.2.3.6 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.324.986,31 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), representando 80,66% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07. **Peça 1, folha 5.**

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
2.882.424,92	2.324.986,31	80,66

1.2.3.7 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

O montante das despesas de pessoal do Poder Executivo, no exercício, foi R\$ 5.002.528,91 (cinco milhões, dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), a seguir discriminado:

Especificação	Valor (R\$)
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Contratação por Tempo Determinado	0,00
Salário Família	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	4.195.931,93
Obrigações Patronais	806.596,98
Outras Despesas Variáveis	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00
Inclusão da despesa de competência do exercício não empenhada a Classificar	0,00
Exclusão da despesa de exercícios anteriores empenhadas neste exercício	0,00
Total	5.002.528,91

Obs.: Informações consolidadas. (Prefeitura, FUNDEB e Fundos Municipais)

O quadro seguinte demonstra a representação da despesa de pessoal do Poder Executivo, no exercício, em relação à receita corrente líquida do município no mesmo período:

(A) Receita Corrente Líquida (R\$)	(B) Despesas de Pessoal (R\$)	% (B/A)	Limite Legal (%)	Limite Prudencial (%)
10.476.792,39	5.002.528,91	47,75	54,00	51,30

Ressalte-se que o Poder Executivo **cumpriu** o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 - LRF.



1.2.3.8 – REPASSE PARA CÂMARA MUNICIPAL

Constatou-se que o Poder Executivo repassou para a Câmara Municipal, no período analisado, o montante de R\$ 377.277,53 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a **6,68%** da receita efetiva do município no exercício anterior, que foi de R\$ 5.644.521,79 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Portanto, o prefeito municipal **cumpriu** o que estabelece o art. 29-A da Constituição Federal, que fixa o limite de até 7,00% não ferindo, conseqüentemente, o disposto no § 2º, I, do mesmo artigo.

O quadro a seguir demonstra os valores de recursos transferidos pela prefeitura à Câmara Municipal, no exercício. Contém, também, os valores informados pela respectiva câmara como recebidos no período, o que possibilita verificação de possíveis divergências entre os mesmos. Todas as informações foram retiradas das prestações de contas mensais dos entes.

Especificação	Repassado	Recebido	Divergência
CÂMARA	377.277,53	377.277,53	0,00

1.2.4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os resultados gerais do município, relativos ao exercício financeiro de 2013, encontram-se demonstrados nos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais e, ainda, nos anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº 4.320/64, os quais, depois de analisados por esta diretoria, são objeto das seguintes observações:

1.2.4.1 – CONSOLIDAÇÃO DOS BALANÇOS

Através da análise das peças que compõem o balanço geral do município, **foi** constatada a devida consolidação dos valores referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o exercício em referência.



1.2.4.1.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO XII

Este anexo contábil demonstra a sintetização da execução ocorrida no sistema orçamentário, confrontando-se as receitas previstas e despesas fixadas com as realizadas.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão (A)	Execução (B)	Difer. (B-A)	Títulos	Fixação (A)	Execução (B)	Difer. (B-A)
Correntes	15.932.585,02	11.510.200,46	(4.422.384,56)	Crédito Orçament. Suplementar	15.876.012,97	11.791.686,15	(4.084.326,82)
Tributária	205.189,89	277.720,45	72.530,56	Créditos Especiais	1.020.000,00	0,00	(1.020.000,00)
Contribuições	2.000,00	0,00	(2.000,00)	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	8.586,74	35.235,20	26.648,46				
Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Industrial	0,00	0,00	0,00				
Serviços	3.000,00	0,00	(3.000,00)				
Transf. Correntes	15.711.408,39	11.191.163,24	(4.520.245,15)				
Outras Receitas	2.400,00	6.081,57	3.681,57				
Capitais	1.557.904,95	1.061.065,37	(496.839,58)				
Op. de Créditos	1.000,00	0,00	(1.000,00)				
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	(1.000,00)				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	1.554.904,95	1.061.065,37	(493.839,58)				
Outras Receitas	1.000,00	0,00	(1.000,00)				
Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00				
Dedução da Receita	594.477,00	1.070.915,22	476.438,22				
Soma	16.896.012,97	11.500.350,61	(5.395.662,36)	Soma	16.896.012,97	11.791.686,15	(5.104.326,82)
Déficit	0,00	291.335,54	291.335,54	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	16.896.012,97	11.791.686,15	(5.104.326,82)	Total	16.896.012,97	11.791.686,15	(5.104.326,82)

Verificou-se que a receita orçamentária arrecadada foi menor do que a despesa orçamentária executada. Esta situação demonstra que houve um déficit orçamentário de execução no valor de R\$ 291.335,54 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), o que equivale a 2,53% da receita total arrecadada. Pedese esclarecimento ao gestor.

Ressalte-se ainda, que foram abertos créditos adicionais por operação de crédito, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme item 1.1.3. e que tal valor não foi registrado no Balanço Orçamentário acima.



1.2.4.1.2 – DO BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII

Este Balanço demonstra a síntese da Receita e Despesa Orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e pagamentos efetuados extra-orçamentariamente que, conjugados com os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior, formaram os saldos financeiros transferidos para o próximo exercício.

RECEITA		DESPESA	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.500.350,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.791.686,15
Correntes	11.510.200,46	Legislativa	378.752,23
Tributária	277.720,45	Judiciária	0,00
Contribuições	0,00	Essencial à Justiça	0,00
Patrimonial	35.235,20	Administração	1.457.494,92
Agropecuária	0,00	Defesa Nacional	0,00
Industrial	0,00	Segurança Pública	0,00
Serviços	0,00	Relações Exteriores	0,00
Transferências Correntes	11.191.163,24	Assistência Social	444.419,79
Outras Receitas	6.081,57	Previdência Social	0,00
Capital	1.061.065,37	Saúde	2.491.457,45
Operações de Crédito	0,00	Trabalho	0,00
Alienação de Bens	0,00	Educação	4.526.695,60
Amort. de Empréstimos	0,00	Cultura	86.753,00
Transf. de Capital	1.061.065,37	Direitos da Cidadania	0,00
Outras Receitas	0,00	Urbanismo	1.049.776,57
Receita Intraorçamentária	0,00	Habituação	0,00
Dedução da Receita	1.070.915,22	Saneamento	866.470,54
		Gestão Ambiental	10.652,00
		Ciência e Tecnologia	0,00
		Agricultura	96.241,00
		Organização Agrária	0,00
		Indústria	0,00
		Comércio e Serviços	0,00
		Comunicações	28.900,00
		Energia	98.884,89
		Transporte	0,00
		Desporto e Lazer	129.374,74
		Encargos Especiais	125.813,42
		Reserva de Contingência	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.933.697,98	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.839.400,46
Restos a Pagar	1.308.838,57	Restos a Pagar	178.125,38
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	969.698,88	Depósitos	873.377,16
Outras Operações	13.655.160,53	Outras Operações	13.787.897,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	510.411,12	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.313.373,10
Disponível	510.411,12	Disponível	1.313.373,10
Caixa	582,37	Caixa	582,37
Bancos e Correspondentes	509.828,75	Bancos e Correspondentes	1.312.790,73
Outros Disponíveis	0,00	Outros Disponíveis	0,00
TOTAL GERAL	27.944.459,71	TOTAL GERAL	27.944.459,71



1.2.4.1.3 – DO BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

O Balanço Patrimonial é a demonstração que evidencia a posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o Grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo, que formam o Passivo. Do confronto dos montantes que fazem referido grupo de contas surge o Saldo Patrimonial, que no caso do município, correspondeu a um Ativo Real Líquido no valor de R\$ 6.736.109,37 (seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos).

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	Valores R\$	Títulos	Valores R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.768.701,44	PASSIVO FINANCEIRO	1.409.703,36
Disponível	1.313.373,10	Restos a Pagar	1.309.141,85
Caixa	582,37	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	1.312.790,73	Depósitos	100.561,51
Outros Disponíveis	0,00	Débito de Tesouraria	0,00
Realizável	455.328,34	Outros Passivos Financeiros	0,00
Valores Diversos	0,00	Valores Diversos	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.510.556,01	PASSIVO PERMANENTE	133.444,72
Bens Móveis	1.413.937,17	Dívida Fundada Interna	133.444,72
Bens Imóveis	5.093.666,84	Em Títulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	2.952,00	Por Contrato	0,00
Créditos	0,00	Dívida Fundada Externa	0,00
Valores Diversos	0,00	Valores Diversos	0,00
Soma do Ativo Real	8.279.257,45	Soma do Passivo Real	1.543.148,08
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	6.736.109,37
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	6.736.109,37
SOMA	8.279.257,45	SOMA	8.279.257,45
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Outros Ativos Compensado	0,00	Outros Passivos Compensado	0,00
TOTAL GERAL	8.279.257,45	TOTAL GERAL	8.279.257,45

O ativo financeiro representa os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores numerários. Além do grupo Disponível, constataram-se valores em outros grupos, no montante de R\$ 455.328,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), sobre os quais questionam-se as providências realizadas pela administração para reaver e/ou regularizar estes créditos.

Constatou-se que o valor dos bens imóveis (R\$ 5.093.666,84) registrado neste balanço diverge do resultado entre o valor dos referidos bens imóveis (R\$ 3.599.262,12) apresentado no exercício anterior mais suas aquisições, menos suas alienações no exercício, (R\$ 1.494.404,92), registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Pedese esclarecimento ao gestor.

O saldo patrimonial do exercício (R\$ 6.736.109,37) diverge do somatório do saldo patrimonial do exercício anterior (R\$ 5.517.578,63) com o Resultado Patrimonial do Exercício (R\$ 1.218.530,94). Pedese esclarecimento ao gestor.



1.2.4.1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

Esta peça contábil representa, de forma sintética, os efeitos ocorridos no Patrimônio do município, resultantes ou não, da execução orçamentária. Dessa forma, fica evidenciado que o município apresentou, no exercício em análise, um superávit na sua gestão patrimonial, na ordem de R\$ 1.218.530,94 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valores	Títulos	Valores
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.462.857,57	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.244.326,63
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.500.350,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.791.686,15
Receitas Correntes	11.510.200,46	Despesas Correntes	9.918.536,61
Tributária	277.720,45	Pessoal e enc. sociais	5.627.797,90
Contribuições	0,00	Juros e enc. da dívida	0,00
Patrimonial	35.235,20	Outras desp. correntes	4.290.738,71
Agropecuária	0,00	Despesa de Capital	1.873.149,54
Industrial	0,00	Investimentos	1.746.447,20
Serviços	0,00	Inversões financeiras	0,00
Transf. Correntes	11.191.163,24	Amortizações da dívida	126.702,34
Outras Receitas	6.081,57		
Receita de Capital	1.061.065,37		
Operações de Créditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amort. de Empréstimos	0,00		
Transf. de Capital	1.061.065,37		
Outras Receitas	0,00		
Intraorçamentária	0,00		
(-) Dedução de Receita	1.070.915,22		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.962.506,96	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.452.640,48
Aquisição de Bens Móveis	79.107,30	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	1.494.404,92	Alienação de Bens Móveis	0,00
Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquis. de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Diversas	1.388.994,74	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Créditos	0,00
		Diversas	1.452.640,48
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.142.541,30	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.142.541,30
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento de Dív. Ativa	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Encampação da Dív. Passiva	0,00
Incorporação de Bens	0,00	Diversas	1.142.541,30
Cancelamento de Dív. Passiva	0,00		
Diversas	1.142.541,30		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	15.605.398,87	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	14.386.867,93
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.218.530,94
Déficit	0,00	Superávit	1.218.530,94
TOTALGERAL	15.605.398,87	TOTAL GERAL	15.605.398,87



1.2.4.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO XVI

A Dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo Poder Público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e os débitos consolidados.

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Lei (Nº e Data)	Qtd	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Emissão	Resgate	Qtd	Valor
INSS - Parcelamento			29.742,73	110.000,00	111.508,59		28.234,14
AGESPISA - Parcelamento			40.056,25	0,00	15.193,75		24.862,50
ELETOBRÁS - Parcelamento 29570			0,00	13.347,20	0,00		13.347,20
ELETOBRÁS - Parcelamento 29575			0,00	6.022,18	0,00		6.022,18
ELETOBRÁS - Parcelamento 29568			0,00	57.373,50	0,00		57.373,50
ELETOBRÁS - Parcelamento 29577			0,00	3.605,20	0,00		3.605,20

1.2.4.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

Títulos	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	
Restos a Pagar	178.428,66	1.308.838,57	178.125,38	1.309.141,85
Serviços de Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	4.239,79	969.698,88	873.377,16	100.561,51
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	182.668,45	2.278.537,45	1.051.502,54	1.409.703,36

O gestor recebeu de Restos a Pagar do exercício anterior um total de R\$ 178.428,66, baixando (pagamento e cancelamento) o montante de R\$ 178.125,38, e inscreveu no exercício R\$ 1.308.838,57, permanecendo um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.309.141,85, o que equivale a 11,38% da receita total arrecadada no exercício.

Ressalte-se que o saldo dos Restos a Pagar do exercício no valor de R\$ 1.309.141,85, corresponde a 99,68% do total das disponibilidades financeiras (R\$ 1.313.373,10) do município.



2 – CONTAS DE GESTÃO

2.1 – PODER EXECUTIVO

2.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Gestor: José de Sena Machado Filho

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2013

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

Controlador: Paulo Victor Machado

2.1.1.1 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O **Prefeito Municipal**, responsável pelo envio da prestação de contas mensal, apresentou ao Tribunal de Contas, a referida documentação, nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	02/04/2013	26/03/2013	0	01/04/2013	0	0
Fevereiro	30/04/2013	17/04/2013	0	24/04/2013	0	0
Março	31/05/2013	15/05/2013	0	31/05/2013	0	0
Abril	01/07/2013	17/06/2013	0	01/07/2013	0	0
Maiο	02/08/2013	19/07/2013	0	30/07/2013	0	0
Junho	30/08/2013	19/08/2013	0	30/08/2013	0	0
Julho	30/09/2013	26/09/2013	0	30/09/2013	0	0
Agosto	01/11/2013	17/10/2013	0	01/11/2013	0	0
Setembro	02/12/2013	19/11/2013	0	06/12/2013	4	2
Outubro	06/01/2014	26/12/2013	0	08/01/2014	2	1
Novembro	31/01/2014	13/01/2014	0	03/02/2014	3	1
Dezembro	07/03/2014	14/02/2014	0	10/03/2014	3	1

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 32/2012, arts. 2º e 3º.

O comportamento da média dos dias de atraso das prestações de contas mensais da prefeitura nos últimos quatro exercícios foi o seguinte:

Média de dias de atraso dos últimos quatro exercícios			
Exercício 2010	Exercício 2011	Exercício 2012	Exercício 2013
11	0	0	0

Obs.: Consideram-se no cálculo da média de dias de atraso os doze meses, inclusive aquelas em que não foram enviadas as prestações de contas mensais, para as quais, o atraso, para efeito de cálculo, foi a data da emissão deste relatório.



2.1.1.2 – RECEITAS

2.1.1.2.1 – RECURSOS VINCULADOS

Os demonstrativos abaixo apresentam os recursos vinculados recebidos no período pelo Município, nas áreas de Educação e Saúde, de acordo com informações colhidas em registros contábeis/extratos bancários/via internet:

RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE EDUCAÇÃO					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2013	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
Manutenção Educação Infantil	22.640-8	0,00	83.466,57	0,00	Extratos
BRALF	18.006-8	0,00	23.517,72	0,00	Extratos
Merenda Escolar	19.347-X	0,00	93.800,00	0,00	Extratos
PDDE	6.096-8	0,00	7.680,00	0,00	Extratos
PNAT	13.388-4	0,00	36.217,03	0,00	Extratos
QSE	12.896-1	0,00	57.469,58	0,00	Extratos
MERENDA - Aplicação	19.347-X	43,54	84,79	142,01	Extratos
PDDE - Aplicação	6.096-8	18.371,51	842,16	26.992,79	Extratos
PNAT - Aplicação	13.388-4	26,78	81,24	38,28	Extratos
BRALF - Aplicação	18.006-8	7.024,28	728,35	26.777,87	Extratos
QSE - Aplicação	12.896-1	8.751,22	139,93	1.216,90	Extratos
MEI - Aplicação	22.640-8	21.396,67	826,20	105.771,08	Extratos
Estrut. Esportivas Escolares	23.810-4	0,00	49.000,00	0,00	Extratos
Estrut. Esportivas Escolares	23.832,-5	0,00	102.000,00	0,00	Extratos
TOTAL		55.614,00	455.853,57	160.938,93	

RECURSOS VINCULADOS À ÁREA DE SAÚDE					
Especificação do Recurso	Nº Conta	Saldo do Período Anterior (R\$)	Recursos Recebidos no Período (R\$)	Saldo em 31/12/2013	
				Saldo para o Período Seguinte (R\$)	Fonte da Informação
Assistência Farmacêutica	19.988-5	0,00	24.389,53	0,00	Extratos
PAB	19.989-3	0,00	792.902,19	0,00	Extratos
Vig. Sanitária	19.991-5	0,00	25.287,96	0,00	Extratos
BLAFB - Aplicação	19.988-5	4.209,10	72,46	2.233,24	Extratos
BLATB - Aplicação	19.989-3	2.546,40	2.267,61	126.741,71	Extratos
BLMAQ - Aplicação	19.990-7	56,06	2,19	58,25	Extratos
BLVGS - Aplicação	19.991-5	1.400,08	1.156,24	35.899,67	Extratos
Investimentos	23.670-5	0,00	18.180,00	0,00	Extratos
Investimentos	23.723-X	0,00	81.600,00	0,00	Extratos
TOTAL		8.211,64	945.858,18	164.932,87	



2.1.1.3 – DESPESAS

2.1.1.3.1 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em consulta às despesas realizadas no período, em confronto com os procedimentos prévios necessários à regular contratação, conforme legislação regulamentadora das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, constatou-se a inexistência de processos alusivos aos dispêndios abaixo discriminados.

A) Despesas realizadas no período sem os respectivos processos licitatórios, conforme se verifica à **peça 1, folhas 6 a 40**, extraídas do processo administrativo examinado.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Combustíveis				
274	11/03/2013	A V da Silva Portela - Posto São José	16.953,16	FPM
143	11/02/2013	A V da Silva Portela - Posto São José	20.604,00	FPM
443	15/04/2013	A V da Silva Portela - Posto São José	17.127,00	FPM
TOTAL			54.684,16	
O gasto total com combustíveis no período foi de R\$ 183.491,79.				
Gêneros Alimentícios				
286	13/03/2013	Manoel Amaral de Sousa Filho - MEE	9.380,00	MERENDA
320	20/03/2013	Manoel Amaral de Sousa Filho - MEE	9.380,00	FPM
412	02/04/2013	Manoel Amaral de Sousa Filho - MEE	9.380,00	MERENDA
TOTAL			28.140,00	
O gasto total com gêneros alimentícios no período foi de R\$ 56.523,90.				

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 32/2012, especialmente no art. 61 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.



B) Despesas relacionadas ao mesmo objeto realizadas continuamente e de forma fragmentada, cujo somatório ultrapassou o limite fixado para dispensa de licitação previsto na Lei no 8.666/93, conforme quadro exemplificativo discriminado a seguir, subsidiado ante o exame da **peça 1, folhas 41 a 55 e peça 2, folhas 1 a 3**, deste processo administrativo.

Emp	Data	Credor	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
Peças para veículos				
142	11/02/2013	M. A. M. MAT. DE CONST. E SERVICO	7.909,00	FPM
1690	20/02/2013	SETERPA AUTO CENTER LTDA	1.768,00	FPM
257	01/03/2013	V A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	6.470,00	FPM
TOTAL			16.147,00	
O gasto total com peças para veículos no período foi de R\$ 72.294,29.				

A fim de comprovar a regularidade dos gastos, o gestor deverá comprovar a realização das licitações que subsidiaram as contratações, por meio do encaminhamento a esta Corte de Contas de cópia da seguinte documentação correlata: comprovantes de publicação na imprensa oficial e, quando for o caso, em jornal de grande circulação, dos avisos de licitação e dos extratos de contrato, que devem conter os elementos consignados na Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2013; atas de reunião para julgamento da habilitação e propostas de preço, que identifiquem os participantes do certame e os responsáveis pelo julgamento; propostas de preço dos licitantes vencedores das respectivas licitações.

Ademais, a fim de observar o disposto na Resolução TCE/PI nº 32/2012, especialmente no art. 61 e ss., deverá ser efetuado o cadastramento e finalização dos respectivos procedimentos licitatórios no Sistema Licitações Web.

2.1.1.3.2 – OUTRAS OCORRÊNCIAS

2.1.1.3.2.1 – LEVANTAMENTO ELETROBRÁS E AGESPISA

Em atendimento à Decisão Plenária nº 120/11, de 03 de fevereiro de 2011, procedeu-se o levantamento do débito com a ELETROBRÁS e AGESPISA.

1 - DA ELETROBRÁS:

Conforme Ofício da ELETROBRÁS CR/DCA/GCPP 03/2014, o município apresenta a seguinte situação (**peça 2, folhas 4 a 9**):

a) Inadimplência exercício 2013, com multas e juros incidentes até dezembro/2013:

Discriminação	Valor fatura R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
Prefeitura	12.646,15	246,71	22,14	6,25	12.921,25

2 - DA AGESPISA:

Conforme Ofício GAB/DIPRE, o município não consta na relação de inadimplência enviada pela AGESPISA. **Peça 2, folhas 10 a 13.**

2.1.1.3.2.2 – RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO

Consta anexo a este Processo, na **peça 2, folhas 16 a 60**, Relatório de Informação acerca de irregularidades no uso de máquinas no município, elaborado pelo Núcleo de Gestão, Estatística e Informação – NUGEI.



2.1.2 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

Gestor: Francisco Gislano Machado

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2013

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

2.1.2.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

Durante o exercício, o município contribuiu para a formação do FUNDEB com 20,00% das receitas discriminadas a seguir, representando o montante de R\$ 1.070.915,22 (um milhão, setenta mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos), conforme quadro:

Especificação	Valor (R\$)	Contribuição Compulsória (R\$)
FPM	5.325.009,08	1.042.201,24
ICMS	356.653,19	28.572,71
ICMS s/Exportação	770,89	141,27
IPI s/Exportação	3,59	0,00
IPVA	28.719,71	0,00
ITR	526,22	0,00
Total Receita	5.711.682,68	1.070.915,22

2.1.2.2 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB

O município recebeu, no exercício, recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 2.882.424,92 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	Valor (R\$)
Recursos Recebidos	2.882.424,92
(-) Contribuição Compulsória	1.070.915,22
(=) Ganho do FUNDEB	1.811.509,70

2.1.2.3 – GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Conforme evidenciado em demonstrativo abaixo, o município aplicou, no exercício, na remuneração dos profissionais do magistério, na educação básica, o montante de R\$ 2.324.986,31 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), representando 80,66% dos recursos recebidos pelo FUNDEB, **cumprindo** o estabelecido no art. 60, § 5º do ADCT e no art. 22º, da Lei Federal nº 11.494/07.
Peça 1, folha 5.

(A) Recursos FUNDEB	(B) Gastos com Magistério	% (B/A)
2.882.424,92	2.324.986,31	80,66



2.1.3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Gestor: Augusto Antônio de Sousa

Período da Gestão: 01/01 - 31/07/2013

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

O órgão não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



2.1.4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Gestor: Marcus Raone Nunes Machado

Período da Gestão: 01/08 - 31/12/2013

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

O órgão não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



2.1.5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Gestor: Maria de Fátima Sena Machado

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2013

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

O órgão não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



2.2 – PODER LEGISLATIVO

2.2.1 – CÂMARA MUNICIPAL

Gestor: Maria José Santos Machado

Período da Gestão: 01/01 - 31/12/2013

Responsável Contábil: Silvana da Costa Silva Carvalho CRC Nº: 7064/0-2

Controlador: Isaac de Sousa Castro

2.2.1.1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros comportou-se da seguinte forma, conforme **peça 2, folhas 14 e 15:**

Especificação	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Em 2012)	49,24
(+) Caixa	0,00
(+) Bancos	49,24
(+) Outras Disponibilidades	0,00
Saldo Abertura (Em 2013)	49,24
(+) Caixa	0,00
(+) Bancos	49,24
(+) Outras Disponibilidades	0,00
(=) Diferença	0,00
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Receita Extra-Orçamentária	807.962,59
(-) Despesa Orçamentária	378.752,23
(-) Despesa Extra-Orçamentária	428.719,84
(=) Saldo Disponível (C)	539,76
(+) Caixa (D)	0,00
(+) Bancos (E)	539,76
(+) Outras Disponibilidades (F)	0,00
Diferença (C-D-E-F)	(0,00)

2.2.1.2 – INGRESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

O gestor da Câmara enviou as prestações de contas mensais ao Tribunal de Contas nos prazos indicados:

Meses	Prazo Legal	Sagres		Documentação de Despesa		Média de Atraso
		Entrega	Atraso	Entrega	Atraso	
Janeiro	02/04/2013	21/03/2013	0	27/03/2013	0	0
Fevereiro	30/04/2013	18/04/2013	0	23/04/2013	0	0
Março	31/05/2013	03/05/2013	0	23/05/2013	0	0
Abril	01/07/2013	04/06/2013	0	07/06/2013	0	0
Maiο	02/08/2013	12/07/2013	0	18/07/2013	0	0
Junho	30/08/2013	16/08/2013	0	16/08/2013	0	0
Julho	30/09/2013	13/09/2013	0	17/09/2013	0	0
Agosto	01/11/2013	15/10/2013	0	23/10/2013	0	0
Setembro	02/12/2013	11/11/2013	0	13/11/2013	0	0
Outubro	06/01/2014	17/12/2013	0	18/12/2013	0	0
Novembro	31/01/2014	23/01/2014	0	23/01/2014	0	0
Dezembro	07/03/2014	25/02/2014	0	28/02/2014	0	0

Fundamentação Legal: art. 33, inciso II, CE/89, Emenda nº 006/96 e Resolução TCE nº 32/2012, arts. 44º, 49º e 50º.



O comportamento da média dos dias de atraso das prestações de contas mensais da câmara nos últimos quatro exercícios foi o seguinte:

Média de dias de atraso dos últimos quatro exercícios			
Exercício 2010	Exercício 2011	Exercício 2012	Exercício 2013
5	0	0	0

Obs.: Consideram-se no cálculo da média de dias de atraso os doze meses, inclusive aquelas em que não foram enviadas as prestações de contas mensais, para as quais, o atraso, para efeito de cálculo, foi a data da emissão deste relatório.

2.2.1.3 – LIMITES DE DESPESAS

2.2.1.3.1 – DESPESA TOTAL DA CÂMARA

O total da despesa da Câmara, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os inativos, foi no montante de R\$ 378.752,23 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondendo a 6,71% do total da receita efetiva do município do exercício anterior, R\$ 5.644.521,79 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), **cumprindo** o dispositivo legal, conforme demonstrado a seguir e visto na **peça 2, folha 15**.

(A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$	(B) Total das Despesas da Câmara - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
5.644.521,79	378.752,23	6,71	7,00

Fundamentação Legal: art. 29-A da Constituição Federal.

Obs.: Considera-se como **receita efetiva** o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2012 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2012	Valores (R\$)
Receitas Tributárias	275.333,19
Receitas de Impostos	272.673,12
IPTU	19.518,39
ISS	96.184,96
ITBI	10.936,00
IRRF	146.033,77
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	2.660,07
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Receitas de Transferência da União	5.060.036,12
FPM	5.057.408,83
ITR	1.867,09
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	760,20
Receitas de Transferência do Estado	309.152,48
ICMS	291.406,58
IPVA	17.731,10
IPI/Exportações	14,80
Outras Receitas	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
TOTAL	5.644.521,79



2.2.1.3.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

As despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo (ativos, incluindo o subsídio dos vereadores) apresentaram o montante de R\$ 226.355,18 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), representando 60,00% da Receita/Repasse da Câmara Municipal, portanto **cumprindo** o dispositivo constitucional.

(A) Repasse para Câmara - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
377.277,53	226.355,18	60,00	70,00

Fundamentação Legal: art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

2.2.1.3.3 – DESPESA DE PESSOAL

O montante das despesas de pessoal do Poder Legislativo (ativos e inativos), no exercício, foi de R\$ 281.820,48 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), representando 2,69% do Total da Receita Corrente Líquida do Município, conforme demonstrativo:

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	(B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
10.476.792,39	281.820,48	2,69	6,00	5,70

Fundamentação Legal: art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000 - LRF.

Diante do exposto, observa-se que o Poder Legislativo, em análise, **cumpriu** o preceituado na legislação anteriormente mencionada.

2.2.1.3.4 – GASTO COM SUBSÍDIO DE VEREADORES

O montante gasto com o subsídio dos vereadores foi de R\$ 197.074,05 (cento e noventa e sete mil, setenta e quatro reais e cinco centavos), representando 3,27% da Receita Efetiva do Município, no período em análise. Desta forma, fica evidenciado o **cumprimento** ao dispositivo legal.

(A) Receita Efetiva do Município - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
6.026.910,28	197.074,05	3,27	5,00

Fundamentação Legal: art. 29, VII da CF e EC nº 01, de 31/03/92.

Obs.: Considera-se como receita efetiva o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal de 1988, que no exercício de 2013 foi a seguinte:

Receita efetiva do exercício de 2013	Valores (R\$)
Receitas Tributárias	277.720,45
Receitas de Impostos	274.496,41
IPTU	23.716,65
ISS	106.532,09
ITBI	20.846,56
IRRF	123.401,11
Outros Impostos	0,00
Receita de Taxas	3.224,04
Receita de Contribuição de Melhoria	0,00
Receita de Contribuição de Iluminação Pública	37.507,15



Receita efetiva do exercício de 2013	Valores (R\$)
Receitas de Transferência da União	5.326.306,19
FPM	5.325.009,08
ITR	526,22
IOF sobre Ouro	0,00
ICMS/Export. LC Nº 87/96 (Kandir)	770,89
Receitas de Transferência do Estado	385.376,49
ICMS	356.653,19
IPVA	28.719,71
IPI/Exportações	3,59
Outras Receitas	0,00
Receita da Div. Ativa Trib. de Impostos	0,00
Multas e Juros de mora dos Impostos	0,00
TOTAL	6.026.910,28

Constatou-se que houve no exercício uma variação de 25,00% no subsídios dos vereadores em relação ao recebido no exercício de 2012, acima da média dos índices inflacionários divulgados pelo Governo Federal para o exercício, conforme demonstrativo abaixo:

(A) Subsídios dos Vereadores em 2012	(B) Subsídios dos Vereadores em 2013	% (B/A)
1.200,00	1.500,00	25,00

Ressalte-se que não foi enviada a norma legal que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2013-2016.



3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 – RESUMO DOS LIMITES LEGAIS E DAS OCORRÊNCIAS

BASES PARA CÁLCULOS DOS LIMITES LEGAIS		
ESPECIFICAÇÃO	SIGLA	VALOR (R\$)
Receita Efetiva do Exercício Anterior	(REEA)	5.644.521,79
Receita Efetiva do Exercício	(REE)	6.026.910,28
Receita Corrente Líquida	(RCL)	10.476.792,39
Receita de Impostos e Transferências	(RIT)	5.986.179,09
Recursos Recebidos pelo FUNDEB	(RRF)	2.882.424,92
Repasse da Câmara (Valor informado pela Câmara)	(RC)	377.277,53
Previsão da Receita	(PR)	7.702.335,95

PODER EXECUTIVO CONTAS DE GOVERNO			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA		
1.2.4.1.1	Análise do Balanço Orçamentário – Não registro do valor de R\$ 1.200.000,00 em “operações de crédito” conforme demonstrativo dos créditos adicionais.		
1.2.4.1.3	Análise do Balanço Patrimonial – No Ativo Financeiro, constatou-se valores em outros grupos, além do Disponível, no valor de R\$ 455.328,34; o valor dos bens imóveis registrado no Balanço diverge do resultado entre o valor apresentado no exercício anterior mais as atualizações registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais; o Saldo Patrimonial do exercício diverge do somatório do Saldo Patrimonial do exercício anterior com o Resultado Patrimonial do Exercício.		
1.1.3	Despesa Fixada apresentada no Balanço Orçamentário diverge da fixada na LOA mais os créditos supra citados.		
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
1.1.3	Abertura de créditos adicionais suplementares superior ao limite autorizado	171,93	80,00
1.2.3.4	Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino superior ao limite legal	39,50	25,00
1.2.3.5	Gasto com ações e serviços públicos de saúde superior ao limite legal	28,44	15,00
1.2.3.6	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	80,66	60,00
1.2.3.7	Despesas com pessoal do Poder Executivo até o limite legal	47,75	54,00
1.2.3.8	Repasse da prefeitura para a Câmara Municipal até o limite autorizado	6,68	7,00

CONTAS DE GESTÃO	
P. M. DE SAO JOSE DO DIVINO	
GESTOR: José de Sena Machado Filho	
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2013	
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA
1.2.1	Não envio de peças componentes do Balanço Geral
2.1.1.3.1	Ausência de processos licitatórios
2.1.1.3.2.1	Levantamento ELETROBRÁS e AGESPISA
2.1.1.3.2.2	Relatório de Informação



FUNDEB			
GESTOR: Francisco Gislano Machado			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2013			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
2.1.2.3	Gasto com os profissionais do magistério/FUNDEB superior ao limite legal	80,66	60,00

PODER LEGISLATIVO			
CAMARA DE SAO JOSE DO DIVINO			
GESTOR: Maria José Santos Machado			
PERÍODO: 01/01 - 31/12/2013			
ITEM DO RELATÓRIO	OCORRÊNCIA	LIMITE CONSTATADO	LIMITE LEGAL
2.2.1.3.1	Despesa total da Câmara até o limite autorizado	6,71	7,00
2.2.1.3.2	Despesas com folha de pagamento da Câmara até o limite legal	60,00	70,00
2.2.1.3.3	Despesa com pessoal do Poder Legislativo até o limite legal	2,69	6,00
2.2.1.5.4	Despesas com subsídio dos vereadores até o limite legal	3,27	5,00



4 – CONCLUSÃO

Diante do trabalho aqui relatado, a ***Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal*** considera o presente processo em condições de ser submetido à apreciação superior e coloca-se à disposição do Sr. Relator Alisson Felipe de Araújo para os esclarecimentos que se fizerem necessários e, assim também, se a douta Câmara de Vereadores tiver conhecimento de fatos ou de documentos que alterem estas conclusões, poderá encaminhá-los a este Tribunal para que seja procedido o devido reexame.

É o Relatório.

Teresina (PI), 22 de Junho de 2015.

(assinado digitalmente)

Luciane de Almeida Tobler Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Analista

(assinado digitalmente)

Sandra Maria de Oliveira Saraiva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da DFAM - III Divisão Técnica

VISTO:

(assinado digitalmente)

Vilmar Barros Miranda
Auditor Fiscal de Controle Externo
Diretor da DFAM